



ESTADO DA PARAÍBA
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO

CORDENADORIA GERAL

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2024

1



Rua Francisco Theodoro da Fonseca S/N- Centro- Cuité-PB- Fone- 83-3372-2189 email-consorcio.saude.cuite@gmail.com site:
<https://cpimsc.pb.gov.br>

Algodão de Jandaíra, Baraúna, Barra de Santa Rosa, Cubati, Cuité, Coronel Ezequiel/RN, Damião, Jaçanã, Frei Martinho, Nova Floresta,
Nova Palmeira, Pedra Lavrada, Picuí, Soledade, Sossego e São Vicente do Seridó.

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ANO - 2024

RELATÓRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Ano: 2024

1 - INTRODUÇÃO

1.1 – Considerações Iniciais

O Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano – CPIMSC- tem como finalidade fim, a atenção em atendimento nas demandas de com especialidades no grau de maior complexidade que envolve as diretrizes de Saúde Pública.

Sua constituição é um método eficaz de interação que permite um crescimento, seja no nível da qualidade de oferta de saúde pública, bem como contribui para o desenvolvimento socioeconômico da região.

Desse modo, o projeto se consolida através de uma integração dos municípios, e nesse sentido, a busca em atender as políticas públicas em saúde, tem como objetivo diminuir os custos, propor o incremento de investimentos na área, que não poderiam ser suportados por apenas um ente municipal.

Assim, tem-se como premissa, portanto, a oferta com baixo custo para os municípios consorciados, e, isso se tem alcançado quando se analisa os preços praticados no mercado e os contratados pelo consórcio.

Conclui-se, que o sistema organizativo, entre o objetivo principal do consórcio, na oferta dos serviços de saúde, coligindo com a perspectiva da demanda prevista, seja pelo conselho técnico executivo, municípios consorciados e suas secretárias de saúde, sob a interação e direção da Secretária Executiva do Consórcio e seus polos de atendimentos, etc.

Afirma-se, nesta linha, o compromisso da gestão 2023/2024 que alinhou a geração dos trabalhos durante o ano, seguindo o compartilhamento associativo, sem descuidar do orçamento programático financeiro.

2 - ASPECTOS OPERACIONAIS:

2.1. COBERTURA DAS ESPECIALIDADES EXECUTADAS NO CPIMSC.

Especialidades Médicas Oferecidas pelo CIMSC durante o Ano de 2024:

- Cardiologia
- Dermatologia
- Neurologia
- Otorrinolaringologia
- Mastologia
- Psiquiatria
- Oftalmologia
- Urologia
- Endocrinologia
- Reumatologia
- Pneumologia

- Eletrocardiograma (Laudo)
- Eletroencefalograma (Laudos)
- Ultrassonografias
- Eco Cardiograma
- Endoscopia Digestiva
- Procedimentos Mamários (Punção e Corem)
- Ginecologia
- Colonoscopias
- Mamografias
- Consultas e Tratamento do Glaucoma com o fornecimento de Colírios
- Junta Médica
- Colposcopias
- Tomografias computadorizadas
- USG com doppler
- Angiologista Vascular
- Gastroenterologista
- Neuropediatra
- Pequenas cirurgias dermatológicas.

2.2 – ORIGEM DOS RECURSOS:

São receitas do Consórcio, previstas no art. 30 do Estatuto:

I – Contribuições dos municípios filiados, na forma estabelecida pela lei; (que tem sua peça principal, o Contrato de Rateio e suas programações de atendimentos).

II – Doações, contribuições ou legados de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

III – Bens móveis, imóveis e direitos ou rendas sobre tais auferidas;

IV – Auxílio ou subvenções de entidades públicas ou privadas;

V – Rendimentos de capitais e operações de crédito;

VI – Outros rendimentos, tais como: contribuição extraordinária; recursos consignados em orçamento municipal, estadual e federal, recursos provenientes de congressos, eventos e ações desenvolvidas pelo Consórcio.

2.3 – ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

2.3.1. CONSELHO DIRETOR

No exercício de 2024, houve a recondução das direções, desse modo, o Conselho Diretor do Consórcio - CIMSC (Gestão 2023-2024) continuou com a seguinte composição:

a) Presidente:

Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto – Prefeito de Barra de Santa Rosa – PB.

b) Vice-Presidenta:

Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida – Prefeita de Sossego – PB.

c) Secretária:

Sra. Simone de Azevedo Santos Casado – Prefeita do Damião – PB.

2.3.2 - MUNICÍPIOS CONSORCIADOS:

Algodão de Jandaíra-PB – Prefeito: Sr. Humberto Santos Costa

Baraúna-PB - Prefeito: Sr. Manassés Gomes Dantas

Barra de Santa Rosa-PB – Prefeito: Sr. Jovino Pereira Nepomuceno Neto

Cubati-PB – Prefeito: Sr. José Ribeiro de Oliveira

Cuité- PB – Prefeito: Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva

Damião-PB – Prefeita: Sra. Simone de Azevedo Santos Casado

Coronel Ezequiel-RN – Prefeito: Sr. Claudio Marques de Macedo

Frei Martinho –PB - Prefeito: Sr. Sebastião Pinto Dantas

Jaçanã – RN – Prefeito: Sr. Uadir Antônio de Farias

Nova Floresta-PB - Prefeito: Sr. Jarson Santos da Silva

Nova Palmeira-PB – Prefeito: Sr. Ailton Gomes Medeiros

Pedra Lavrada-PB – Prefeito: Sr. José Antônio de Vasconcelos da Costa

Picuí-PB - Prefeito: Sr. Olivânio Dantas Remígio

São Vicente do Seridó-PB - Prefeito: Sr. Erivan dos Anjos Leonardo

Soledade – Prefeito: Sr. Geraldo Moura Ramos

Sossego-PB - Prefeita: Sra. Lusineide Oliveira Lima Almeida

2.3.3 SECRETARIA EXECUTIVA

Orientação: *Sr. Jailson Gomes de Andrade*

2.3.4 – CONSELHO TÉCNICO EXECUTIVO**Presidenta:**

Sra. Adriana Seles de Souza – Sec. Saúde do município de Cuité – PB.

Vice-Presidenta:

Sra. Janaína de Medeiros Lima Almeida – Sec. Saúde do município de Picuí – PB.

Secretária:

Sra. Larissa Moura Ramos– Sec. Saúde do município de Soledade – PB.

2.3.5 – CONSELHO FISCAL**Presidente:**

Sr. Jarson Santos Silva – Prefeito Municipal de Nova Floresta – PB.

Membros:

Sr. Charles Cristiano Inácio da Silva – Prefeito Municipal de Cuité – PB.

Sr. Geraldo Moura Ramos – Prefeito Municipal de Soledade – PB.

Suplentes:

Sr. Ailton Gomes Medeiros – Prefeito Municipal de Nova Palmeira – PB.

Sr. Olivânio Dantas Remígio – Prefeito Municipal de Picuí - PB.

Sr. Sebastião Pinto Dantas – Prefeito Municipal de Frei Martinho – PB.

2.4 - ESTRUTURA FÍSICA

O Consórcio de Saúde possui duas unidades diretas e dois micros polos, um efetivado e mantido no município consorciado de Soledade, com o acréscimo vindo pós-pandemia (exercício de 2022), que permanecem atendimentos descentralizados em alguns municípios consorciados, a saber:

a) Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité: A Sede administrativa da entidade está localizada na Rua Francisco Theodoro da Fonsêca, n.º 131, Centro, Cuité-Paraíba. No local funciona a Secretaria Executiva, o imóvel é locado a Myrtes Venâncio dos Santos/Germinia Venâncio dos Santos. E os atendimentos são efetivados no ambulatório (UPA) cedido pelo município de Cuité.

b) Escritório Regional 1 /Polo Picuí: O Escritório Regional 1 está localizado na Rua Dr. Carlos Macieira, n.º. s/n - Bairro JK - Picuí - PB. No local funcionam todos os atendimentos, cedida pelo município de Picuí.

c) Polo de Soledade: Foi mantido em funcionamento no exercício de 2024, os atendimentos ao próprio município consorciado de Soledade, São Vicente do Seridó e Cubati. O local de atendimento foi na Policlínica Municipal de Soledade.

d) Polo de Barra de Santa Rosa: Continuou em funcionamento no exercício de 2023, a operacionalização do micropolo de Barra de Santa Rosa, para os atendimentos ao próprio município de Barra de Santa Rosa, Algodão de Jandaíra, Damião e Sossego; com a finalidade de avançar em menos deslocamento e melhorar a prestação de serviços.

Ainda, destaca-se, que há atendimentos em várias especialidades em quase todos os municípios consorciados.

2.5 - RECURSOS HUMANOS

Para a realização de suas atividades e ações, o Consórcio CIMSC possui um quadro de colaboradores composto por 02 funcionários efetivos, os quais desenvolvem suas atividades profissionais, nas áreas técnica e administrativa, atuando na marcação de consultas, agenda de atendimentos, controle de demandas e das guias dos municípios consorciados, todos em interação com os polos regionais e estão assim distribuídos:

- a) **Sede da Entidade / Secretaria Executiva/ Polo Cuité:** São dois (02) funcionários contratados pelo regime CLT, dois (02) cargo em comissão, e ainda, consta com um (01) funcionária cedida pelo município de Cuité para os atendimentos.
- b) **Polo Regional 1 /Polo Picuí:** São dois (02) funcionárias cedidas pelo Município e um (01) do Governo Estadual para os atendimentos, um (01) cargo em comissão, para os atendimentos.
- c) Os micros-polos funcionam com funcionários das prefeituras.

2.6 – RECURSOS FINANCEIROS

2.6.1 - ORÇAMENTO PROGRAMA

O orçamento programa do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Curimataú e Seridó Paraibano para o exercício econômico/financeiro de 2024, sob o n.º 001/2023, foi aprovado em reunião da assembleia geral do consórcio no dia 13 de dezembro de 2023, na cidade de Cuité, conforme ata; onde se estimou o ingresso de Receita, no valor de R\$ 8.313.176,00 e a programação dos dispêndios/despesa de igual valor.

2.6.2. - CONTRATO DE RATEIO

O Contrato de Rateio 001/2024 foi aprovado na assembleia do dia 13 de dezembro de 2023, no município de Cuité, conforme ata. Seguindo sua execução de acordo com a programação estabelecida consórcio/município/consórcio.

Para o exercício de 2024, ficou permissivo nas cláusulas do contrato de rateio a possível majoração da oferta de serviços, com isso, gerou uma demanda flexível para os municípios consorciados.

3. ASPECTOS ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIROS/FINANCEIROS/PATRIMONIAIS

3.1 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

a) Análise das receitas

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	ARRECADADA (R\$)	SALDO
RECEITAS CORRENTES	8.313.176,00	8.422.505,37	109.329,37
Receita Tributária	345.000,00	323.837,01	-21.162,99
Receita Patrimonial	200.000,00	106.597,63	-93.402,37
Receitas de Serviços	648.000,00	842.961,18	194.961,18
Transferências Correntes	7.120.176,00	7.149.109,55	28.933,55
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2024.

DISCRIMINAÇÃO	PREVISTA (R\$)	REALIZADA (R\$)	SALDO	PERCENTUAL
RECEITAS CORRENTES	8.313.176,00	8.422.505,37	109.329,37	1,23%
Receita Tributária	345.000,00	323.837,01	-21.162,99	(0,02%)
Receita Patrimonial	200.000,00	106.597,63	-93.402,37	(1,12%)
Receitas de Serviços	648.000,00	842.961,18	194.961,18	2,34%
Transferências Correntes	7.120.176,00	7.149.109,55	28.933,55	0,03%
RECEITA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	

Fonte: Balanço Orçamentário – Anexo 12 – Exercício 2024.

Conforme tabela acima, no exame sobre o Balanço Orçamentário, destaca-se que o ingresso das receitas entre a prevista e arrecadada, teve um acréscimo de 1,23%, embora se considere o índice de pequena monta, porém, o processo histórico dos anos: 2023 -0,15% (para mais), exercício de 2022, decréscimo de 3,16% tem evidenciado um progressivo aumento.

Portanto, configura-se por observação que as receitas mantiveram um patamar satisfatório e não houve comprometimento no pagamento das despesas empenhadas, ou seja, houve o regular funcionamento do consórcio.

b) Análise das despesas por natureza

DISCRIMINAÇÃO	AUTORIZADA (R\$)	EXECUTADA (R\$)	
ORÇAMENTO	8.313.176,00	EMPENHADA (R\$)	PAGA (R\$)
Despesas Correntes	9.018.812,48	8.930.331,65	8.929.186,02
Pessoal e Encargos	660.190,56	641.466,33	640.696,13
Outras Despesas Correntes	8.358.621,92	8.288.865,32	8.288.489,89
Despesas de Capital	86.263,52	16.418,70	16.418,70
Investimentos	86.263,52	16.418,70	16.418,70
TOTAL	9.105.076,00	8.946.750,35	8.945.604,72

Fonte: Balanço Orçamentário Anexo 12 – 2024.

O Balanço Orçamentário apresentou um déficit de R\$ 524.244,98, resultante da diferença entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada. O que fora suportado pelo Superávit dos saldos de exercícios anteriores, na ordem de R\$ 791.900,00.

c) Análise das Despesas por elemento.

DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	PERCENTUAL
11 Vencimentos e Vantagens Fixas	436.890,16	4,90%
13 Obrigações Patronais	204.576,17	2,29%
14 Diárias	1.440,00	0,01%
30 Material de Consumo	104.047,91	1,17%
36 Outros Serviços Terceiros – PF	660.022,40	7,39%
39 Outros Serviços Terceiros – PJ	7.517.809,25	84,24%
TOTAL	8.924.785,89	100,00%

Fonte: Demonstrativo das Variações Patrimoniais – Anexo 15 – 2024

*Incluído os Restos a pagar do exercício de 2024, valor de R\$ 1.145,63 para o exercício de 2025.

Depreende-se da tabela anterior, considerando os elementos de despesas 36 e 39, como referências em quase sua totalidade, são empreendidas nos atendimentos direto (especialidades médicas à população dos municípios consorciados), o índice atingiu 91,63%. (Parâmetro de referência utilizado pela Auditoria do TCE, na PCA 2019, processo 09525/20).

Destaca-se, portanto, pelo Demonstrativo das Variações Patrimoniais (anexo 15), o investimento de R\$ 7.538.768,84, com os serviços médicos diretos, ou seja, atingiu o índice de 84,47%, com o objeto da principal ação que se destina a atividade do consórcio.

Desse modo, e, considerando os demais elementos de despesas como: 11, 13, 14 e 30, na manutenção e o custeio das atividades do consórcio importaram no índice de 15,53%, o que demonstram um equilíbrio na gestão dos recursos.

E ainda, se consideramos isoladamente apenas os índices 11 e 14 como referência no custeio de recursos humanos, a cifra alcança 4,91%, o que notadamente é dentro dos padrões auferidos aos entes indiretos da administração.

3.2 – BALANÇO FINANCEIRO

O Balanço Financeiro apresentou um saldo para o exercício seguinte (2025) no valor de R\$ 975.159,69, distribuídos em Caixa (R\$ 228,37) e em bancos (R\$ 974.931,32).

Tal disponibilidade financeira é convergente do superávit orçamentário apresentado em exercícios anteriores, acumulado de resultado de saldos orçamentários/financeiros.

Quadro demonstrativo dos Recursos Extraorçamentários de 2024:

RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	158.956,42	93.419,50
Inscrição de Empenhos em R.P. Não Processados	375,43	0,00
Inscrição de Empenhos em R.P. Processados	770,20	1.000,00
Inss a recolher - cimsco	76.580,52	75.404,41
Salário família	620,40	0,00
Ir in 1234 -rfb - efd-reinf	74.618,74	17.015,09
Salário maternidade	5.991,13	0,00
Iss - extra	0,00	0,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	82.752,34	79.087,98
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inss a recolher - cimsco	76.140,81	75.411,94
Salário família	620,40	0,00
Ir in 1234 -rfb - efd-reinf	0,00	0,00
Salário maternidade	5.991,13	0,00
Iss - extra	0,00	3.676,04

Fonte: Balanço Financeiro – Anexo 13 – 2024

Abrange o demonstrativo entre Recebimentos e Pagamentos Extraorçamentários do exercício de 2024, dentro da conformidade, mas ainda, pendente a definição sobre a retenção do IR EFDReinf (R\$ 74.618,74) que em processo próprio não se definiu a competência de sua destinação.

Os demais, como: Restos a Pagar (R\$ 1.145,63), INSS a Recolher (R\$ 439,71) são de baixos valores, e já quitados no exercício de 2025.

3.3 – BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial apresenta-se em conformidade visto que o valor do Passivo Circulante é totalmente suportado pelo Ativo Circulante; observando-se que há um equilíbrio e liquidez na gestão:

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
Ativo (I)	1.120.386,80	1.626.627,74
Ativo Financeiro	885.096,63	1.407.758,27
Ativo Permanente	235.286,17	218.869,47
Total do Ativo	1.120.386,80	1.626.627,74
Passivo (II)	4.939,56	3.354,22
Passivo Financeiro	4.939,56	3.354,22
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	4.939,56	3.354,22
Saldo Patrimonial (III) = (I - II)	1.115.447,24	1.623.273,52

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 -2024

Apesar do Deficit corrente do exercício em R\$ 502.280,52, há recursos alocados para possíveis coberturas orçamentárias, o que se caracteriza no quadro do superávit/déficit financeiro do exercício de 2024, que eventualmente, serve de contingenciamento para o lançamento e utilização de créditos adicionais para o exercício de 2025.

 ESTADO DA PARAÍBA 01-CUITÉ (I) BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964 (UG '701067')		Página : 5/ 5
		Exercício: 2024
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		
Descrição	Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS		
500 Recursos não Vinculados de Impostos	895.615,28	1.475.261,67
869 Outros Recursos Extraorçamentários	-15.456,21	-70.857,62
Total das Fontes de Recursos	880.159,07	1.404.404,05

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – 2024.

4- DÍVIDAS

A Dívida Flutuante ao final do exercício foi de R\$ 4.939,56 constituída de: a) R\$ 4.485,96 - Restos a pagar de outros exercícios financeiros, incluso o valor de R\$ 1.145,63 do exercício de 2024 e b) Consignação de INSS a recolher – R\$ 453,60.

No consórcio não há registro de **Dívida Externa ou Fundada**.

5 – COMPARATIVO DO CONTRATO DE RATEIO:

	COTA - MUNICÍPIOS	RATEIO- MENSAL (R\$)	(A) PREVISÃO ORÇAMENTO (R\$)	(B) ARRECADADO (R\$)	(C) = (B) – (A) DIF. PREV- ARREC
1	ALGODÃO DE JANDAÍRA	18.847,76	226.173,12	215.856,24	-10.316,88
2	BARAÚNA	51.025,97	612.311,64	620.541,12	8.229,48
3	BARRA DE SANTA ROSA	54.066,00	648.792,00	648.481,82	-310,18
4	CORONEL EZEQUIEL-RN	18.384,39	220.612,68	248.538,79	27.926,11
5	CUITÉ	73.780,27	885.363,24	883.015,74	-2.347,50
6	CUBATI	32.999,16	395.989,92	383.588,86	-12.401,06
7	DAMIÃO	25.593,20	307.118,40	307.118,40	0,00
8	FREI MARTINHO	29.347,50	352.170,00	353.893,50	1.723,50
9	JACANÃ-RN	20.581,35	246.976,20	209.400,76	-37.575,44
10	NOVA FLORESTA	35.792,44	429.509,28	438.595,56	9.086,28
11	NOVA PALMEIRA	34.874,97	418.499,64	431.562,46	13.062,82
12	PEDRA LAVRADA	26.530,86	318.370,32	329.370,07	10.999,75
13	PICUÍ	77.598,84	931.186,08	931.186,08	0,00
14	SÃO VICENTE DO SERIDÓ	35.272,80	423.273,60	424.483,93	1.210,33
15	SOLEDADE	23.486,34	281.836,08	303.352,42	21.516,34
16	SOSSEGO	35.166,15	421.993,80	420.123,80	-1.870,00
	TOTAL DOS MUNICÍPIOS		7.120.176,00	7.149.109,55	28.933,55

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Exercício 2024

O quadro acima demonstra que os ingressos de recursos do contrato de rateio, em parte foram totalmente integralizados, haja vista, que pelo regime de competência (devido para as Receitas), há créditos que compõem o final do exercício de 2023 e outros foram creditados já no exercício de 2025, conforme indicado pelo Memorando-CPMISC n. ° 001/2025.

Por fim, registre-se, que o suporte da receita advém de outras receitas correntes e ingressos do sistema SIA/SUS, bem significativo, complementadas pelo saldo orçamentário dos exercícios anteriores.

1.6.0.0.00.0.0.00	Receita de Serviços	648.000,00	0,00	842.961,18	0,00	194.961,18
1.6.3.0.00.0.0.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde	648.000,00	0,00	842.961,18	0,00	194.961,18
1.6.3.1.00.0.0.00	Serviços de Atendimento à Saúde	648.000,00	0,00	842.961,18	0,00	194.961,18
1.6.3.1.99.0.0.00	Outros Serviços de Atendimento à Saúde	648.000,00	0,00	842.961,18	0,00	194.961,18
1.6.3.1.99.0.1.00	Serviços de Atendimento à Saúde	648.000,00	0,00	842.961,18	0,00	194.961,18
1.6.3.1.99.0.1.01	Serviços de Atendimento à Saúde - Picuí	342.000,00	0,00	477.494,05	0,00	135.494,05
1.6.3.1.99.0.1.01 500	Serviços de Atendimento à Saúde - Picuí	342.000,00	0,00	477.494,05	0,00	135.494,05
1.6.3.1.99.0.1.02 500	Serviços de Atendimento à Saúde - Cuité	306.000,00	0,00	365.467,13	0,00	59.467,13

Fonte: Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada – Exercício 2024

5 – TRANSPARÊNCIA:

O Consórcio de saúde conta como transparência pública e ao acesso à informação pública, exigidos pela Lei de Acesso à Informação, Lei n.º 12.527/2011, a existência de sítio eletrônico (<https://cpimsc.pb.gov.br>). Onde constam as informações de balancetes, atos de gestão, etc.

Conta ainda, com o Diário Eletrônico do próprio órgão que faz as publicações oficiais e subsidiariamente, são também, publicadas no Diários do Município do Sede (Cuité), e do Diário do Município do Gestor, neste caso, Barra de Santa Rosa.

6 -- OUTRAS INFORMAÇÕES:

Na execução orçamentária corrente no exercício de 2024, houve a ocorrência de cinco decretos:

a) A abertura do Crédito Especial para cobertura de despesa não contemplada no orçamento de 2024, no valor de R\$ 180.000.00, por suplementação na rubrica de Contratação por tempo Determinado, por anulação parcial de créditos orçamentários.

Artigo 1º - Abre no ORÇAMENTO PROGRAMA DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ PARAIBANO – CPIMSC, para o exercício econômico-financeiro de 2024, a abertura de crédito adicional especial, de acordo com artigo 41 inciso II, valor de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), como a seguir:

01001 CONSORCIO PUB. CURIMATAU E SERIDO PARAIBANO
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO
10.122.0001.2001.3190040000.500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
Valor Total da Ação (2001) R\$ 180.000,00
Valor Total do Órgão (01001) R\$ 180.000,00
Valor Total R\$ 180.000,00

b) O Decreto n.º 002/2024:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO		
10.122.0001.2001.3390360000.500	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		
		Valor Total da Ação (2001) R\$	80.000,00
		Valor Total do Órgão (01001) R\$	80.000,00
		Valor Total R\$	80.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO		
10.122.0001.2001.4420520000.500	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		Valor Total da Ação (2001) R\$	80.000,00
		Valor Total do Órgão (01001) R\$	80.000,00
		Valor Total R\$	80.000,00

c) Os Decretos 003 e 004 foram por superavits financeiros, apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2023), que importaram em R\$ 791.900,00. Em sua maior parte para atendimentos na rubrica de Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, no valor de R\$ 600.000,00, para cobertura no pagamento das especialidades médica e obrigações patronais em R\$ 30.100,00 e outras despesas.

		ESTADO DA PARAÍBA	Página : 5/5
		01-CUITÉ ()	
		BALANÇO PATRIMONIAL - Anexo 14 Lei 4.320 de 1964	
		(UG "701067")	Exercício: 2023
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO			
Descrição		Exercício Atual	Exercício Anterior
FONTES DE RECURSOS			
500 Recursos não Vinculados de Impostos		1.475.261,67	1.593.653,19
009 Outros Recursos Extrabudgetários		-76.857,02	-2.103,27
Total das Fontes de Recursos		1.404.404,05	1.591.749,92

Fonte: Balanço Patrimonial – Anexo 14 – 2023.

d) O Decreto n.º 005/2024, foi expedido, mas ocorreu seu cancelamento por erro na sua emissão.

A presente suplementação representou 3,13% do orçamento geral, o se encontra dentro dos índices definidos pelo orçamento programa/financeiro do CPIMSC, no seu artigo 5º. E o índice de 9,52% com os créditos utilizados por superávit financeiro dos saldos dos exercícios anteriores.

Consoante registro, os decretos foram devidamente publicados e submetidos a assembleia geral e foram ratificados pelos entes consorciados, em reuniões, o Decreto n.º 001/2024 em 29 de fevereiro de 2024 e os demais em 27 de dezembro de 2024.

7 - CONCLUSÃO

Quanto aos aspectos bem examinados e aqui relatados, avalio que a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações

correspondem às transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo do Consórcio de Saúde.

Portanto, a presente Prestação de Contas do exercício findo de 2024, será formalizada tempestivamente ao Tribunal de Contas do Estado, a quem deverá, na forma da Lei, examinar e fazer o seu julgamento pertinente.

Submeto a apreciação do Conselho Fiscal e a Assembleia Geral dos consorciados, o presente relatório.

É o relatório.

Cuité, Paraíba, 24 de março de 2025.

BENEDITO Venâncio da FONSÊCA Júnior
CONTADOR – CRC/PB 4015
ASSESSORIA CONTÁBIL

